



Edital de Monitoria 026/2025 – DPP

Maringá, 30 de maio de 2025

Assunto: Resultado da seleção – Programa de Monitoria Com Bolsa e Voluntária (Sem Bolsa)

Considerando o contido na Resolução 014/2009-CEP, que aprova o regulamento de Bolsa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM;

Considerando o Edital nº 005/2025-DEG, o qual publica os procedimentos para inscrição e a seleção no Programa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM, para o ano letivo de 2025;

Considerando a Resolução nº 040/2025-CI/CSA, que aprova *ad referendum* a distribuição das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2025, entre os Departamentos vinculados ao CSA.

Considerando as disposições do Edital de Monitoria 019/2025 – DPP, do Edital de Monitoria 020/2025 – DPP, Edital de Monitoria 021/2025, Edital de Monitoria 022/2025 – DPP e Edital de Monitoria 024/2025 – DPP.

O Departamento de Direito Privado e Processual – DPP – **DIVULGA** aos acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá, o resultado geral da seleção realizada, eliminados os candidatos ausentes nas respectivas entrevistas:

Teoria Geral do Direito Privado – Prof. Alaércio Cardoso – Com bolsa (1 bolsa)

Classificação Geral	Acadêmico(a)	Nota do componente curricular objeto da seleção	Nota da entrevista/seleção	Média Final
1º	Natalie Wolff Sztoltz	10,0	8,5	9,2
2º	Isabela Casotti de Pádua	8,7	8,4	8,4
3º	Rafael Costa Grava	8,7	7,8	8,3
4º	Isadora Martinez Vieira	9,0	6,8	7,9

Direito Processual Civil I – Profa. Celina Rizzo Takeyama de Farias – Com bolsa (1 bolsa) e Voluntária

Classificação Geral	Acadêmico(a)	Nota do componente curricular objeto da seleção	Nota da entrevista/seleção	Média Final
1º	Fernanda Honorato Martins	8,0	9,0	8,5
2º	Marina Miranda Baliscai	7,8	8,5	8,15
3º	Vanessa Garbelini da Silva	6,6	9,5	8,05

Prática Processual Civil I e Contratual – Profa. Celina Rizzo Takeyama de Farias – Voluntária

Classificação Geral	Acadêmico(a)	Nota do componente curricular objeto da seleção	Nota da entrevista/seleção	Média Final
1º	Vanessa Garbelini da Silva	9,2	9,7	9,45
2º	Fernanda Honorato Martins	10,0	8,0	9,0

Monitorias Com bolsa

Considerando o número de bolsas fixadas pela Resolução nº 040/2025-CI/CSA para o DPP, tem-se que a bolsa prevista para cada disciplina será destinada ao(à) aluno(a) classificado(a) em primeiro lugar, e assim sucessivamente.

Os demais alunos classificados para a monitoria com bolsa poderão, em sendo seu interesse e do Professor da disciplina, realizar monitoria voluntária, mediante comunicação à Coordenação da Monitoria do DPP.

Monitorias Voluntárias

Ficam convocados, a critério da professora orientadora da monitoria voluntária, os seguintes candidatos para a respectiva disciplina:

a. Direito Processual Civil I – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) até a 3ª colocação.

b. Prática Processual Civil I e Contratual – Os(as) candidatos(as) aprovados (as) até a 2ª colocação.

Disposições gerais

Os monitores aprovados, no ato da admissão, deverão firmar obrigatoriamente **Termo de Compromisso de Monitoria com a UEM**, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição, com **início das atividades a partir de 01 de junho de 2025**.

Maringá, 30 de maio de 2025.

Profa. Ma. Marina Weiss Gonçalves

Coordenadora de Monitoria do Departamento de Direito Privado e Processual